

**RESOLUÇÃO Nº 003/2022-CMAS**

Buritinópolis, 17 de Agosto de 2022

*“Aprova o Plano Municipal de Assistência Social do quadriênio 2022-2025”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, de Buritinópolis - Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 273/2022.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, em seu artigo 30 - que dispõe sobre a organização das atividades nas três esferas de governo e respectivo planejamento das ações;

**CONSIDERANDO** o artigo 18, da NOB/SUAS 2012 que dispõe sobre a elaboração do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL como instrumento de gestão obrigatório à Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que participaram da Sessão Extraordinária realizada dia 17 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO: 2022 – 2025

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, dezessete de agosto de 2022



Renata Moreira dos Santos  
Presidente CMAS